



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06111

Assunto: Pulseiras de Identificação

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06097 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade orçamentária, providencie a reserva e o empenho em favor da empresa LR NOVO MUNDO COMUNICACAO VISUAL LTDA, conforme ordem de serviço nº 189/2025 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de garantir o pagamento da despesa com a aquisição de 400 (quatrocentas) pulseiras de identificação.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil



Assinado com senha por [CCG10954] [SENHA] IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI em 12/09/2025 - 10:27hs.
Documento Nº: 8786461-9997 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8786461-9997>



CCGDES202506111A